



Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Vereadores de Rio dos Índios

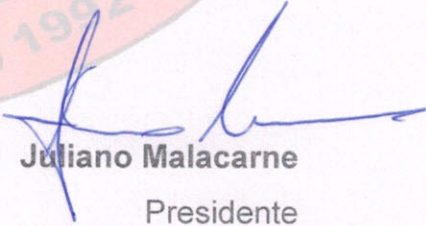
DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES, no uso das atribuições conferidas através do artigo 84 da Lei Orgânica do Município de Rio dos Índios-RS, e artigo 161 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores de Rio dos Índios-RS, **DECRETA**:

Art. 1º- Ficam **aprovadas**, as contas anuais da PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DOS ÍNDIOS-RS, relativas ao **exercício de 2021**, de responsabilidade do Senhor Flávio Golin e Vanderlei Adílio Antunes Pinto (Processo nº **001160-0200/21-9**), nos termos das conclusões do Parecer da Comissão Permanente de Pareceres.

Art. 2º- Revogam-se às disposições em contrário.

Câmara Municipal de Vereadores de Rio dos Índios, dezoito dias do mês de março de 2024.



Juliano Malacarne
Presidente

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.